



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 811109

Protocolo:	<u>27.272</u>
Data:	<u>07/10/09</u>
Hora:	<u>08:46</u>
Ofício:	<u>29º</u>
Aprovado na	<u>29º SO</u> , realizada
em	<u>06.10.09</u>
	<u>S/ adendo</u>

*J. P. Alves*  
Presidente

**Assunto:** Implantação do IPTU Verde  
**Ref:**

Bertioga, 06 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Ney Vaz Pinto Lyra e Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Contribuir com o embelezamento da cidade. Este é o principal objetivo do IPTU Verde, proposta apresentada por estes vereadores ao Executivo Municipal.

O IPTU Verde já começa a ser implantado com sucesso em alguns municípios brasileiros. Trata-se de uma política de incentivo, onde o contribuinte pode obter descontos de até 4% no Imposto Predial Territorial e Urbano ao plantar uma árvore da espécie nativa da Mata Atlântica na calçada de sua residência, contribuindo para o embelezamento da cidade, amenizando a degradação ambiental.

Nos municípios onde o IPTU Verde já é uma realidade, as casas de plantas e hortos tiveram aumento significativo da venda de árvores e plantas nativas.

Apresentadas as devidas justificativas e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Ney Vaz Pinto Lyra*  
Vereador

*Taciano Goulart Cerqueira Leite*  
Vereador

*Pastor Tayton Fernandes*  
Vereador

*Renatino*  
Antonio Rodrigues Filho  
Vereador

*Marcelo Heleno Vilares*  
Vice-Presidente

*Renatinho*  
Vereador PT★